



**PORTARIA ARTESP Nº 22, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

***Altera a Portaria ARTESP nº 06/2015, que Constitui a Comissão de Julgamento e Licitação – CJL da Concorrência Pública nº 001/ARTESP/2015.***

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O artigo 2º da Portaria ARTESP nº 06, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"Artigo 2º.** Integrarão a Comissão de Julgamento e Licitação, cabendo a Presidência ao primeiro designado: Luiz Carlos de Souza Teixeira; Gualberto Kroll Lazarini; Sérgio Paupério Sérió; Pedro Umberto Romanini e como membro da Sociedade Civil Silvio Pires de Paula".

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 24 de setembro de 2015.

**GIOVANNI PENGUE FILHO**  
DIRETOR GERAL